



ATA DE ABERTURA

PROPOSTAS COMERCIAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 05/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, POR MEIO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, COM COPARTICIPAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, PARA ATENDIMENTO AOS EMPREGADOS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA E SEUS DEPENDENTES

Tipo: Técnica e Preço

Horário: 15h15

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04, Asa Norte – Brasília/DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 021/2025, de 25 de agosto de 2025.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Andrea Menez Vieira Silveira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Éric Vinícius Lisboa Lima	Assistente Administrativo
Indiara Campos da Silva	Gerente Administrativo e de Recursos Humanos

Compareceu para o pleito a empresa abaixo mencionada:

Nº	Empresa	Valor Global Anual
1	UNITY SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 797.040,00

O Presidente da Comissão deu início à sessão, que já contou com um pleito, realizado na presente data, no qual houve a participação e a presença da empresa **UNITY SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA**. Naquela ocasião, o Presidente informou aos presentes que a Comissão efetuará a verificação da regularidade da empresa participante e do atendimento das exigências de habilitação. Nesta sessão, que contou com a participação da empresa supracitada, deu-se início ao recolhimento do envelope de nº 2 da licitante, sendo ele aberto e a proposta comercial nele constante rubricada pelo Presidente da Comissão. Em seguida, o Presidente da Comissão comunicou que a proposta comercial entregue será



analisada quanto ao cumprimento das exigências previstas no Edital. O resultado desta fase será publicado no dia **21 de agosto de 2026**, no sítio eletrônico www.iateclubedebrasilia.com.br, sendo que em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver necessidade de abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 29 de julho de 2026.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão